



MEMORANDO 0057 /2018/PMSJP-PA

Da: Secretaria de Administração

Para: CPL – Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Assunto: Pedido de Inexigibilidade de licitação

Prezada CPL,

Tendo em vista a necessidade de realizar contrato que entre se firmarão o município de Senador José Porfírio e a empresa P H HUBNER BITENCOURT EIRELI-ME, CNPJ 14.444.765/0001-25, com sede na Av. Castelo Branco, 769, Centro, Brasil Novo-PA, CEP 68148-000, para Contratação de empresa Especializada em Serviços de Consultoria em Engenharia Civil para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Senador José Porfírio/PA.


Em resposta o supracitado apresentou proposta em anexo no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Em recente consulta realizada com outros municípios, o preço apresentado na proposta do supracitado, está dentro do praticado no mercado, para Serviços de Consultoria em Engenharia Civil.

Isto posto sugerimos ao Ilustríssimo a fineza de verificar a possibilidade de contratação da referida empresa para Serviços de Consultoria em Engenharia Civil através da modalidade inexigibilidade fundamentada no inciso II do artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93.

Outrossim encaminhando em anexo, proposta comercial e documentos relativos a comprovação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da sobredita empresa.

Senador José Porfírio, 10 de Julho de 2018.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração